

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 016/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO:

Do ST BM Mtcl 913799-8-30 Pedro **Neves** - CTISP - Tubarão, 01 (um) dia, de dispensa do serviço a título de recompensa a contar do dia 22/04/2022. Conforme o Art. 156, inciso I da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

***Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**
Respondendo pelo Comando do 8º BBM (Tubarão)*

Concedo 1 (um) dias de dispensa do serviço para desconto em férias ao Sd BM Mtcl 931809-7 Felipe Teixeira Medeiros do 3º/2ª/8ºBBM (Laguna), a contar do dia 22 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. Sendo que 1 (um) dia fica a Título de recompensa pelos serviços prestados.

***Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES**
Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (Laguna)
Nota BI 016 – 2º/8º BBM Imbituba (21/04/22).*

LUTO:

Do Sd BM Mtcl 932312-0 Diego da Luz de **Brum**, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 08 (oito) dias, a contar do dia 27/03/2022, em virtude do falecimento de sua avó materna (Senhora Gecy Soares da Luz), conforme Certidão de Óbito Matrícula Nº 107284 01 55 2022 4 00029 005 0006234 10, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Comarca de Imbituba-SC.

Nota BI 016 – 2º/8º BBM Imbituba (21/04/22).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO

Ao Ten Cel BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Cmt do 8º BBM – Tubarão - dado aos excelentes resultados colhidos pelo CBMSC na Operação Verão 2021/2022 realizada na área do 8º BBM. A motivação, a liderança e participação ativa desse comando em todas as etapas de planejamento, execução e controle foram vitais para o sucesso da operação. Diante desses resultados é dever de ofício deste comando regional reconhecer, agradecer e lavar o presente elogio ao comandante interino do 8º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Tubarão.

Individual.

Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM em Florianópolis, 4 de abril de 2022.

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES

Comandante da 1ª RBM

(SGPe CBMSC 8998/2022)

Assina: _____

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Respondendo pelo Comando do 8º BBM (Tubarão)